



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia

P O R T A R I A N.º 149

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, Drs. THALES EMILIANO DE PASSOS, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, matrícula / nº 309.8-1.749.781, Código TRE-DAS-101.1 e SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, Assessor, Código TRE-DAS-102.1, mat. nº 309.8-1.971.530, para, em objeto de serviço, se deslocarem no próximo dia 15 do mês em curso, à BRASÍLIA-DF., a fim de tratarem junto ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, de assuntos inerentes à Secretaria desta Casa, arbitrando-se-lhes, na forma do art. 2º, ítem IV, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio do corrente ano, do Tribunal Superior Eleitoral, uma diária na importância de Cr\$ 13.049,00 (treze mil e quarenta e nove cruzeiros), a cada um.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.